

RESOLUÇÃO – CONSUNI N° 020/2024

Altera a Resolução 005R/2024 que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário e **a Resolução 015/2024** que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024 e revoga disposições em contrário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 17 de julho de 2024, e considerando, o que consta no Processo SEI 23854.005647/2023-87:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução 005R/2024 que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

Art. 2º Alterar a Resolução 015/2024 que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024 e revoga disposições em contrário.

Art. 3º Estabelecer a data de realização do Conepe 2024 para os dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 17 de julho de 2024.

Prof.ª Dr.ª Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí